



RESOLUÇÃO Nº 091/2021-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 15/12/2021.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE) para o ano letivo de 2022.

Considerando o Processo nº 878/1988 – vol. 6;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de dezembro de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **95 (noventa e cinco)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE)**, para o ano letivo de 2022, conforme segue:

- **Curso de Mestrado:** 40 (quarenta) vagas.
- **Curso de Doutorado:** 37 (trinta e sete) vagas.
- **Vaga suplementar:** 12 (doze) vagas para alunos cotistas (deficientes, indígenas e negros), sendo 06 (seis) para o Mestrado 06 (seis) para o Doutorado
- **Vaga suplementar:** 06 (seis) vagas para alunos estrangeiros não residentes no Brasil, sendo 03 (três) para o Mestrado e 03 (três) para o Doutorado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 22/12/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)